

C. CIRCULAR SAÚDE BRB – 2011/026

Brasília, 06 de julho de 2011

Assunto: Substituição dos Cartões de Identificação dos Beneficiários

Prezado Credenciado,

Alinhando-se ao padrão da marca adotada pelas empresas que integram o Grupo BRB, a partir do corrente ano esta Operadora promoveu alteração da sua logomarca e da sua razão social, passando a denominar-se **SAÚDE BRB – CAIXA DE ASSISTÊNCIA**, adotando-se também, como nome fantasia, a forma reduzida: **SAÚDE BRB**.

Em face disso, deveremos, dentre outras providências, promover a adequação e substituição gradual dos cartões de identificação de todos os usuários do Plano de Saúde, não só dos beneficiários diretos, como também daqueles vinculados a outras Operadoras e por nós assistidos sob regime de reciprocidade.

Cabe realçar que o novo modelo daquele cartão trará as informações dos beneficiários inteiramente impressas no próprio documento, não havendo, portanto, qualquer tipo de "colagem" de adesivos, como etiquetas ou afins, contendo dados ou informações complementares.

Estimamos que a implementação da medida se estenderá até o final do exercício de 2012. Assim, até que se conclua a tarefa, os cartões ora em poder dos beneficiários deverão permanecer vigentes e ser aceitos para atendimento.

Considerando a mencionada segmentação dos grupos de beneficiários – diretos da SAÚDE BRB e assistidos de outras Operadoras sob regime de reciprocidade – os novos cartões serão emitidos em modelos distintos, de forma a diferenciar os usuários de cada segmento, tudo em conformidade com os fac-símiles adiante estampados:

Cartão de Identificação dos Beneficiários do Plano A:



Cartão de Identificação dos Beneficiários de Reciprocidade:



Colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Vanderlei Batista Barbosa
Diretor Superintendente

Alba Virginia Oliveira Pimentel
Gerente Operacional